



TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2021

O DIRETOR FINANCEIRO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pela Portaria nº 219, de 14 de março de 2017, de acordo com o contido no Processo nº 2020/0059 e, com fundamento no artigo 24, inciso II, combinado com o artigo 23, inciso II, “a”, da Lei Federal nº 8666, de 23 de junho de 1993,

DECLARA ser **DISPENSÁVEL** a contratação do **MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA** (CNPJ/MF: 00.394.494/0116-85), cujo objeto consiste no pagamento do auto de infração de trânsito nº T185521983, do veículo Etios Placa PQF-6942, no valor de R\$ 130,16 (cento e trinta reais e dezesseis centavos).

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos **27 (vinte e sete)** dias do mês de **Julho** do ano de **2021**.

VITOR PESSOA LOUREIRO DE MORAIS
Diretor Financeiro da Câmara Municipal de Goiânia